

**RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 086/2017**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11 JUL. 2017

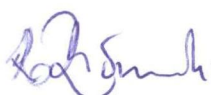
O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 086, de 03/02/2017; e
- o Memorando nº 131/2017/Comissão de Ética da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, de 10/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 086, de 03 de fevereiro de 2017, em seu Art. 4º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2016.”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.”



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 11 de julho de 2017.

